



✓ **INDICAÇÃO.**

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando adoção de providência para fins de que,

Verifique-se a possibilidade de atendimento a demandas da Escola Engelberto Grossl, Bairro Lençol.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Alguns profissionais que atuam na referida escola solicitam atendimento a algumas demandas como: bebedouros; extintores, instalação de aparelhos de ar condicionado, cortinas e quadro.

Sabe-se que a escola está passando por transição/adequação e o atendimento a estas demandas faz-se necessário.

Esta indicação reflete pedidos e sua atenção contribuirá com a prática pedagógica.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 20 de fevereiro de 2026

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora